

A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																	
Item 1																	
Objeto	Fornecimento e instalação de películas antivandalismo, para 13 (treze) veículos de médio porte da frota oficial deste Tribunal.																
Nº SEI	0048170-27.2023.6.26.8000																
Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
MAYA FILM	970,0000	5823791/6396700	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.383,8000	1.837,9000	-	-	1.383,8000	1.400,0000	105,7817	8%	1.383,8000	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	1.383,8000
NC PELÍCULAS	1.350,0000	6391677	-	PROPOSTA		1.350,0000	1.392,2500	1.383,8000	96,97%	1.350,0000							
WT PELÍCULAS	1.400,0000	6303442 e 6391669	-	PROPOSTA		1.400,0000	1.379,7500		101,47%	1.400,0000							
ECO SOM	1.500,0000	5901240	-	COTAÇÃO ELETRÔNICA		1.500,0000	1.354,7500		110,72%	1.500,0000							
EQUIPTIME FILM	1.200,0000	5911468, 6035035 e 6396461	-	PROPOSTA		1.200,0000	1.429,7500		83,93%	1.200,0000							
DANKAR	1.400,0000	5911473 e 6386745	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.383,8000		-	-							
PSMAXX	2.800,0000	5919652 e 6386820	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.383,8000		-	-							
GRUPO CHROMA	1.469,0000	5919654, 6275515 e 6389779	-	PROPOSTA		1.469,0000	1.362,5000		107,82%	1.469,0000							
MG VIDROS AUTOMOTIVOS	3.800,0000	6275846 e 6386466	-	PROPOSTA	REMOVER	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
BANCO DE PREÇOS	2.490,0000	5901313	-	-	NÃO ATENDIMENTO	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
última aquisição	-	-	-	-	-	-	1.383,8000		-	-							
idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	1.383,80	QUANTIDADE	13	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	17.989,40	
-											2º menor valor da amostra (coluna E)	1.350,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO				
Ferramenta de consulta											Menor valor da amostra (coluna E)	1.200,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição		-		
BANCO DE PREÇOS											última aquisição	-	Entre [média/2º m valor] e última aquisição		-		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREI/SP											Entre mediana valor e última aquisição		-				
-											Entre preço méd. válido e última aquisição		-				
-																	
ÚLTIMAS aquisições																	
Descrição:																	
Processo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATA de RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mês/ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
valores (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantitativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
valor total (R\$)	#VALOR!	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
idade da aquisição (em meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obs.:																	

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																	
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 6113376, 6117384 e 6125240), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (MG VIDROS AUTOMOTIVOS), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 05 propostas válidas na Coluna N e Coeficiente de Variação 8%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo), visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.</p>																	

A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U				
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																					
1																					
2	Item 2																				
4	Objeto	Fornecimento e instalação de películas antivandalismo, para 04 (quatro) veículos de grande porte da frota oficial deste Tribunal.																			
5	Nº SEI	0048170-27.2023.6.26.8000																			
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado			
11	MAYA FILM	1.520,0000	5823791/6396700	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.433,8333	1.680,3333	-	-	1.525,0000	1.525,0000	25,0000	2%	1.550,0000	MEDIANA	1.525,0000			
12	NC PELÍCULAS	1.550,0000	6391677	-	PROPOSTA		1.550,0000	1.410,6000	1.433,8333	109,88%	1.550,0000										
13	WT PELÍCULAS	1.000,0000	6303442 e 6391669	-	PROPOSTA		1.000,0000	1.520,6000		65,76%	-										
14	ECO SOM	1.500,0000	5901240	-	COTAÇÃO ELETRÔNICA		1.500,0000	1.420,6000		105,59%	1.500,0000										
15	EQUIPTIME FILM	1.850,0000	5911468, 6035035 e 6396461	-	PROPOSTA		1.850,0000	1.350,6000		136,98%	-										
16	DANKAR	1.500,0000	5911473 e 6386745	-	PROPOSTA		-	1.433,8333		-	-										
17	PSMAXX	3.500,0000	5919652 e 6386820	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.433,8333		-	-										
18	GRUPO CHROMA	903,0000	5919654, 6275515 e 6389779	-	PROPOSTA		903,0000	1.540,0000		58,64%	-										
19	MG VIDROS AUTOMOTIVOS	1.800,0000	6275846 e 6386466	-	PROPOSTA		1.800,0000	1.360,6000		132,29%	-										
20	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
21	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
29	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
30	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
31	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
34	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
35	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
36	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
37	-	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
38	última aquisição	-	-	-	-	-	-	1.433,8333		-	-										
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	1.525,00	QUANTIDADE	4	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	6.100,00				
41												2º menor valor da amostra (coluna E)	1.000,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO							
42												Menor valor da amostra (coluna E)	903,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição	-						
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor											Entre média/2º m valor e última aquisição	-		
44		-			-	-	-											Entre mediana valor e última aquisição	-		
48		-			-	-	-														
49		-			-	-	-														
50																					
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				
53	Processo	-		-		-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	-																			
56	valores (R\$)	-		-		-	-	-													
57	Quantitativo	-																			
58	valor total (R\$)	#VALOR!																			
59	Idade da aquisição (em meses)	-																			
60	Obs.:																				
61																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 2																	
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 6113376, 6117384 e 6125240), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, o que demonstra a heterogeneidade da amostra. Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se o critério da MEDIANA das propostas das propostas válidas contidas na coluna G, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 65/21 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																	

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coefficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	13	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	1.383,80	17.989,40	8%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 6113376, 6117384 e 6125240), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (MG VIDROS AUTOMOTIVOS), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 05 propostas válidas na Coluna N e Coeficiente de Variação 8%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo), visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
2	4	MEDIANA	1.525,00	6.100,00	2%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 6113376, 6117384 e 6125240), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, o que demonstra a heterogeneidade da amostra. Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se o critério da MEDIANA das propostas das propostas válidas contidas na coluna G, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 65/21 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
TOTAL				24.089,40		